



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 047/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/005824/2022
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LLS COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **LLS COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.345.406/0001-34, estabelecida na Rua Coronel Gomes Machado, nº 174, comp.8 – Centro – Niterói – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 24020-109, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DAIANE DE OLIVEIRA BITETI NOVARINO**, cédula de identidade nº 10.456.518-9 DETRAN RJ, inscrição no CPF sob o nº 041.232.777-56, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 047/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/005824/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRA FIXA, CADEIRA (ESPALDAR MÉDIO), ESTANTE 6 PRATELEIRAS e MESA ESCRITÓRIO) – Itens: 3, 4, 13 e 15, para FSERJ, UPAs: Jacarepaguá, Maré e o HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA (HEAL)**, referente ao





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

Contrato nº 047/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
LLS MÓVEIS	R\$ 1.038.070,88

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
LLS MÓVEIS	R\$ 1.296.969,68

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,9403%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$. 1.296.969,68 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905223
Programa de Trabalho: 10302046129120000
Fonte: 1.899.223
Nota de Empenho: 2023NE05566

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 258.898,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$. 1.296.969,68 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

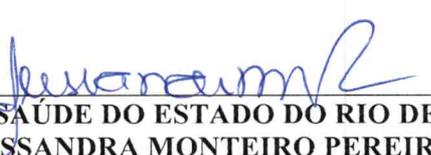
CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO em 01 (uma) via** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

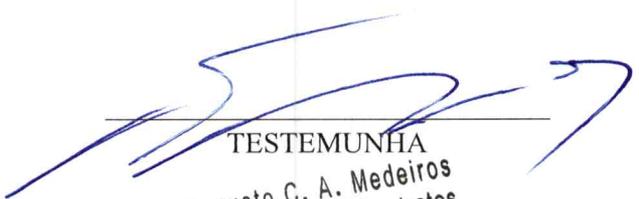


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

DAIANE DE OLIVEIRA BITETI
NOVARINO:04123277756

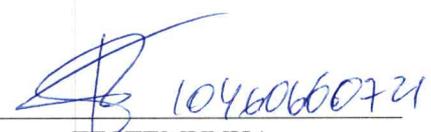
Assinado de forma digital por
DAIANE DE OLIVEIRA BITETI
NOVARINO:04123277756
Dados: 2023.06.15 12:54:40 -03'00'

LLS COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
DAIANE DE OLIVEIRA BITETI NOVARINO



TESTEMUNHA

Augusto C. A. Medeiros
Coordenador de Contratos
ID: 51186080



TESTEMUNHA





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I
tem e custos contratuais

1º TERMO ADITIVO								
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade Total Acrescida	Especificação da embalagem	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
3	155269	CADEIRA ,TIPO: CADEIRA FIXA AUXILIAR POLIPROPILENO EMPILHAVEL. BASE: FIXA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: FIXA, RECLINACAO: SEM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE ACO MECANICO OBLONGO CURVADO DE 16 X 30 X 1,2 MM UNIDOS POR DUAS BARRAS PARALELAS EM TUBO COM 19,05 X 1,2 MM DE DIAMETRO, SOLDADOS PELO SISTEMA SOLDA MIG, BRACO: SEM BRACOS, ENCOSTO: POLIPROPILENO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PO NA COR PRETA CURADA EM ESTUFA A 250° GRAUS, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 7110.004.0708	VECTOR	100	UNIDADE	UND	R\$ 172,4400	R\$ 17.244,0000
4	137422	CADEIRA ,TIPO: GERENTE (ESPALDAR MEDIO), BASE: GIRATORIA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: MECANICA, RECLINACAO: AJUSTAVEL, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, BRACO: REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO: ENCOSTO E ASSENTO ANATOMICO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: POLIURETANO INJETADO, COR: PRETA, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 7110.004.0630	VECTOR	300	UNIDADE	UND	R\$ 632,0000	R\$ 189.600,0000
13	165440	ESTANTE 6 PRATELEIRAS ESTANTE METALICA, USO GERAL, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA COR CINZA, ESPESSURA CHAPA: 2,8MM COM 6 PRATELEIRAS DE 0,95 MM, CAPACIDADE PESO: 180 KG, CADA PRATELEIRA SUPORTA 30 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 7125.001.0064	AMAPA	135	UNIDADE	UND	R\$ 308,0000	R\$ 41.580,0000
15	78560	MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI, DIMENSAO: 1200X600X740MM, MODELO: RETA CÓDIGO DO ITEM: 7110.009.0299	GEBBY WORK	30	UNIDADE	UND	R\$ 349,16	R\$ 10.474,8000
VALOR TOTAL								R\$ 258.898,80

DAIANE DE OLIVEIRA
BITETI
NOVARINO 04123277756
Assinado de forma digital por
DAIANE DE OLIVEIRA BITETI
NOVARINO 04123277756
Data: 2023.11.15 12:55:13 -03'00'





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO II
Cronograma De Entregas

UPAS	CADEIRA FIXA (AÇO)	CADEIRA GERENTE	ESTANTE	MESA ESCRITÓRIO
UPA JACAREPAGUÁ	30	50	30	10
UPA MARÉ	30	50	30	10
FSERJ / ADITIVO	10	100	30	0
HEAL	30	100	45	10
TOTAL	100	300	135	30

***OBS:** A entrega será em **parcela única** e deverá ser efetuada no prazo de **10 (dez) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

LOCAL DE ENTREGA:

CD- FSERJ	Centro de Distribuição - Almoxarifado FSERJ. Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 – Pavuna, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 21532-440. As entregas deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 99693-0479; e-mail: notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br.
----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

****OBS:** O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

DAIANE DE OLIVEIRA BITETI
DA OLIVEIRA BITETI
NOVARRINO-0412327756
Assinado de forma digital por DAIANE DE OLIVEIRA BITETI
Data: 2023.06.15 12:59:39 -0300

